

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA-ES**  
Criado pela Lei Municipal Nº 2.233/2011, de 25 de agosto de 2011.

**RESOLUÇÃO Nº 03/2026.**

Dispõe sobre aprovação de Emenda  
Parlamentar.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Teresa, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.233, de 25 de agosto de 2011 e decisão da Reunião ordinária do dia 10 de março de 2026.


**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Aprovar a Emenda Parlamentar Individual número 202630930006 - programação 320460920260001, GND-3 no valor de R\$ R\$100.000,00 (cem mil reais), para o Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - disponível no sistema Estrutura SUAS, destinado a Associação Pestalozzi de Santa Teresa, portadora do CNPJ Nº 32.405.664/0001-27, do parlamentar Evair Vieira de Melo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa, 10 de março de 2026.

  
**MARILSA APARECIDA RODRIGUES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa- ES.

  
**IRACI PASQUINA CARLINI**  
Secretária Executiva.